Registrado às f. 54
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 27 de agosto de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 de agosto de 2018

PORTARIA № 346, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Luis Eduardo Souza Flamini**, titular do cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula 1962, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 321 de 31 de julho de 2018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de agosto de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020